



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 312/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva, Jorge Elias Alves Fontes, José Ricardo Tito de Paula e da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita o asfaltamento da estrada do Jardim Boa Esperança até a Capela do Capivari, depois da Serraria do Dalmo, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sintia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

J. A. R.
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>09/12/2021</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 312/2021

Exmº Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da Estrada do Jardim Boa Esperança até a Capela do Capivari, depois da Serraria do Dalmo, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ**

Tal solicitação motiva-se pela referida via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, seja a pé ou por meio de automóveis, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nesses períodos, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outrossim, em períodos de seca, os habitantes desse logradouro sofrem com a grande quantidade de poeira que acaba por sujar suas residências e propiciar o surgimento de doenças respiratórias e sintomas alérgicos. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos munícipes mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR


SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR


JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala Roberto Silveira, 06/12/2021

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/12/2021


Presidente


Presidente